



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS do Município de Apuiarés, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2022.02.09.01- DP – CMA vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DO SITE, ESTRATÉGIAS DE MARKETING E ENGAJAMENTO PARA O INSTAGRAM JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apuiarés - CE, 10 de Fevereiro de 2022.

TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA
Ordenadora de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

